



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PORTARIA Nº 534, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
A PEDIDO**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art.57, incisos III e X da lei Orgânica Municipal, EXONERA A PEDIDO o Servidor JOÃO ADEMAR MACHADO, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob matrícula nº 241/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de outubro de dois mil.



Osmar José Vogt

Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se



Norberto Müller

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.